



Livia dos Santos Vasquez &lt;livia.vasquez@tjam.jus.br&gt;

---

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023 - Análise Técnica sobre a Habilitação - GRUPO 3 - Max Distribuidora de Produtos de Papelaria Ltda

2 mensagens

**Victoria Corrêa Lima** <victoria.correa@tjam.jus.br>

14 de março de 2023 às 08:58

Para: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;, Thais Ricardo de Oliveira &lt;thais.oliveira@tjam.jus.br&gt;

Cc: Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2023 (SEI nº 2022/000003612-00 da Licitante classificada sob análise, Empresa Max Distribuidora de Produtos de Papelaria Ltda**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia de hoje, **14/03/2023, às 10h30**.

--  
**Atenciosamente,**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**  
**Victoria Corrêa Lima - (Estagiária)**  
**Coordenadoria de Licitação - COLIC**  
**Contato: (92) 2129-6743**

---

**ATESTADO CAPACIDADE TECNICA.pdf**  
2688K

---

**Thais Ricardo de Oliveira** <thais.oliveira@tjam.jus.br>

14 de março de 2023 às 09:09

Para: Victoria Corrêa Lima &lt;victoria.correa@tjam.jus.br&gt;

Cc: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;, Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Senhores / Senhoras,

De acordo com os documentos apresentados da **Empresa Max Distribuidora de Produtos de Papelaria Ltda** referente ao Pregão 007/2023 GRUPO 3:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência.
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado e o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Thaís Ricardo de Oliveira**  
**Divisão de Patrimônio e Material - DVPM**